



Coragem e competência para mudar

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 060/2018.

Fartura do Piauí-PI, 31 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor MICHAEL WESLEY DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 47.701.951-1 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 603.523.743-65, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAÉNIO ROMMEL RODRIGUES MACÊDO
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522 – Centro – Fone: (86) 3261 – 1131
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO GP N° 020/2018, de 17 de setembro de 2018.

Altera o Artigo 4º do Decreto 017/2018, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do Processo seletivo Simplificado, edital 001/2018, realizado pelo Município de Coivaras, Estado do Piauí.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Registra-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos _____ dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

João do Monte Furtado Neto
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**

CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522 – Centro – Fone: (86) 3261 – 1131
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO GP N° 021/2018, de 17 de setembro de 2018.

Autoriza pagamento de Monitores, Facilitadores e Apoio Administrativos Merendeira/Zeladora com recursos do Fundo Financeiro aos Municípios - AFN.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

Considerando que realizamos a adesão ao Programa Novo Mais Educação, e, por sermos município nível 2, não recebemos os recursos para implementação do programa, mas mesmo nessas circunstância demos continuidade ao referido programa;

Considerando que o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação contempla as ações do Programa Novo Mais Educação, e que para as mesmas serem desenvolvidas terão apoio financeiro da Prefeitura enquanto se regulariza a situação do município;

Considerando o que preceitua a Resolução CD/FNDE nº 11/2018 de 18 de maio de 2018;

Considerando o que estabelece a Portaria MEC nº 1.144/2016;

Considerando o que comanda os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LEI nº 9394/1996.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o pagamento dos Monitores, Facilitadores e apoio Administrativo Merendeira/Zeladora que exercem suas atividades laborais no desenvolvimento do Programa Novo Mais Educação, nas Escolas Públicas Municipais da Rede de Ensino do Município de Coivaras, Estado do Piauí.

Art. 2º. O pagamento a que se refere o Caput do artigo 1º será realizado com recursos financeiros do Auxílio Financeiro aos Municípios – AFM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Registra-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos _____ dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

João do Monte Furtado Neto
Secretário Municipal de Administração